PORTARIA Nº 21/2026

MOSSÂMEDES, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao Sr.(A) Ronaldo Silva Lima (CONSELHO) do FUNPRESMO e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNPRESMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, ao Ronaldo da Silva Lima *(CONSELHO.))* do FUNPRESMO, nomeado através do Decreto nº 105/2026, de 03 de Agosto de 2026, diária no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custeio de viagem à Goiânia durante 03 dias com a finalidade de Comprev -certificação para gestores e conselheiros do Funpresmo, junto ao Ministério da Previdência, nos termos da Portaria nº 05 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, providencie-se e cumpra-se.

Mossâmedes, aos 19 dias do mês de Outubro de 2026.

Rozeli Alves da Rocha

Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO